



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 240-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Desenvolvimento Cultural e
Social de Livramento para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Livramento, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria n° 1.092, de 3 de novembro de 2020, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 16 de junho de 2015, a autorização
outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento
Cultural e Social de Livramento para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Livramento, Estado da
Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado LUIZ COUTO
Relator

